SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL UNIDADE DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90005/2024

PROCESSO SEI GDF Nº 04035-00001384/2024-07

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal torna público aos interessados o resultado da licitação supracitada, cujo objeto é registro de preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviço de cursos de qualificação profissional presencial, com foco em seleções públicas (ENEM, vestibulares e concursos públicos), incluído recursos materiais, humanos, tecnológicos e toda gestão operacional, visando atender à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal – SEDET/DF, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital de Licitação. A vencedora do certame para o Lote 01 foi a empresa PCH CURSOS, ENSINO, IDIOMAS E EXCELÊNCIA EM EVENTOS LTDA, CNPJ nº 22.894.441/0001-17, homologado no Valor Total deR\$ 23.600.000,00 (vinte e três milhões e seiscentos mil reais).

FRANCIMARY COIMBRA DA SILVA Pregoeira

COMISSÃO DE SELEÇÃO

AVISO DE RESULTADO PRELIMINAR CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024 - COSEL/SEDET

PROCESSO SEI nº: 04035-00010276/2024-17. OBJETO: chamamento público de Organizações da Sociedade Civil (OSC) para, em parceria com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal executar o Projeto voltado para o Apoio a Negócios, Exposição de Produtos e Orientação Profissional de empreendedores urbanos e do campo e Produtores Rurais, no Distrito Federal, denominado: FEIRA DO TRABALHO E DO CAMPO, em 12 regiões administrativas do Distrito Federal, incluindo o Plano Piloto, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme legislação vigente. A Comissão de Seleção, após verificada a aceitabilidade das propostas e proceder ao julgamento, de conformidade com os ditames do referido Edital, c/c o contido no Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, e com a Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, DECLARA: Classificado/Vencedor: INSTITUTO ACOLHER, inscrita no CNPI sob o nº 10.XXX.XXX/0001-32. Fica aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias corridos, contados a partir da presente publicação, a ser(em) enviado(s) pelo e-mail: cosel@sedet.df.gov.br.

Brasília/DF, 10 de fevereiro de 2025 IVAN ALVES DOS SANTOS

Presidente da Comissão

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00000148/2023-37; ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2024; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP E A EMPRESA PRISMA CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA; OBJETO: A contratação por escopo de empresa especializada para elaboração e fornecimento de projetos executivos para contenção de encostas em situação de risco nos Córregos que cortam o Setor Habitacional Arniqueira, para: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, Prorrogar o prazo de execuçãodo contrato por mais 90 (noventa) dias corridos ; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 062/2025, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, datada de 30/01/2025; VIGÊNCIA: 12/02/2025 a 11/08/2025; DATA DA CELEBRAÇÃO: 07/02/2025; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, JURACIR SANTOS JÚNIOR, HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/CONTRATADA: MARCO ANTONIO MACEDO DINIZ.

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: 00401-00038126/2024-29. Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - DPDF e CENTRO UNIFICADO DE BRASÍLIA - CEUB. Objeto: Conjugação de esforços na formação de alunos do CEUB, sendo que a atuação dos discentes terá como objetivo a garantia de direitos da população em situação de vulnerabilidade social, promovendo a difusão e a conscientização dos direitos humanos e da cidadania. Vigência: 12 (dose) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. Valor: O presente acordo não implicará em aporte de

recursos financeiros pelos partícipes, devendo cada um arcar com os custos correspondentes às suas obrigações. Assinatura: 22/01/2025. Signatários: pela DPDF: CELESTINO CHUPEL, Defensor Público-Geral, e pelo CEUB: GETÚLIO AMÉRICO MOREIRA LOPES, Reitor.

PROCURADORIA-GERAL

SECRETARIA GERAL

SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 90004/2024, publicado no DODF nº 25, de 05 de fevereiro de 2025, página 91, ONDE SE LÊ: "...PERSONALITE TRAVEL TURISMO E EVENTOS LTDA, CNPJ: 15.329.965/0001-08, ao preço total de R\$ 58.400,00...", LEIA-SE "...PERSONALITE TRAVEL TURISMO E EVENTOS LTDA, CNPJ: 15.329.965/0001-08, ao preço total de R\$ 58.800,00...".

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL Nº 07 – TCDF/SERVIÇOS AUXILIARES, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025 CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE AUDITOR DE CONTROLE

EXTERNO – ÁREA ESPECIALIZADA, DA CARREIRA DE CONTROLE
EXTERNO, DO QUADRO DE PESSOAL DOS SERVIÇOS AUXILIARES DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, torna públicos o resultado final na prova discursiva, para todos os candidatos, a convocação para a avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência e a convocação para o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Auditor de Controle Externo – Área Especializada, diversas especialidades, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF).

1 DO RESULTADO FINAL NA PROVA DISCURSIVA

1.1 Resultado final na prova discursiva, na seguinte ordem: especialidade, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na questão 1 da prova discursiva (P4), nota final na questão 2 da prova discursiva (P4), nota final na redação de peça de natureza técnica da prova discursiva (P4) e nota final na prova discursiva (P4).

1.1.1 ESPECIALIDADE 1: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA ESPECIALIZADA – ESPECIALIDADE ARQUIVOLOGIA

10000047, Adriano de Sousa Cordeiro, 8.13, 4.53, 34.25, 46.91 / 10004008, Alexandre de Souza Pontes, 6.02, 4.66, 12.79, 23.47 / 10001363, Bruna de Melo Coelho, 8.03, 5.47, 19.09, 32.59 / 10001191, Carlos Henrique Goncalves Pinto, 7.16, 8.55, 25.00, 40.71 / 10002300, Givanildo Barbosa Leal, 8.21, 7.22, 22.02, 37.45 / 10000694, Jullyana Alves Borges, 7.83, 6.43, 26.55, 40.81 / 10000472, Kelen Cristina Gonzalez Melo, 9.10, 4.58, 28.44, 42.12 / 10000516, Leandro Meira da Silva, 6.77, 5.83, 13.18, 25.78 / 10002603, Leonardo de Moura, 7.26, 4.33, 24.18, 35.77 / 10001185, Luana Faustino do Espirito Santo, 8.60, 5.98, 23.95, 38.53 / 10001608, Lucas Marinho Pimenta, 6.92, 8.33, 22.14, 37.39 / 10000740, Paloma Leles de Moura, 1.91, 8.98, 35.93, 46.82 / 10000197, Rafaela de Souza Pinto, 9.70, 8.17, 34.08, 51.95 / 10002860, Raquel da Costa Silva Nascimento, 7.69, 6.70, 30.71, 45.10 / 10001411, Wanderson Teixeira Barbosa, 8.89, 7.81, 33.49, 50.19.

1.1.1.1 Resultado final dos candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na questão 1 da prova discursiva (P4), nota final na questão 2 da prova discursiva (P4), nota final na redação de peça de natureza técnica da prova discursiva (P4) e nota final na prova discursiva (P4).

10003242, Anderson Loureiro de Barros Correia, 0.53, 0.34, 14.88, 15.75 / 10002312, Andreia Moraes do Nascimento, 2.83, 3.83, 0.00, 6.66 / 10000730, Disney Johnson da Silva Sales, 9.28, 4.85, 15.80, 29.93 / 10002988, Jean Frederick Brito Xavier, 5.10, 2.99, 8.98, 17.07 / 10001289, Maisa Correia Nunes, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00.

1.1.1.2 Resultado final dos candidatos que se autodeclararam negros, na forma da Lei Distrital nº 6.741/2020, na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na questão 1 da prova discursiva (P4), nota final na questão 2 da prova discursiva (P4), nota final na redação de peça de natureza técnica da prova discursiva (P4) e nota final na prova discursiva (P4).

10002300, Givanildo Barbosa Leal, 8.21, 7.22, 22.02, 37.45 / 10001550, Gleiciely de Medeiros Duarte, 6.49, 5.11, 11.69, 23.29 / 10001407, Glenda Nalygia Lopes da Silva,

8.53, 7.56, 37.84, 53.93 / 10000516, Leandro Meira da Silva, 6.77, 5.83, 13.18, 25.78 / 10000334, Marcus Roberto Souza Tito, 4.26, 5.70, 16.86, 26.82 / 10001597, Marlos Roberto Ribeiro dos Santos, 9.90, 6.38, 19.58, 35.86 / 10003710, Pedro Paulo Martins Bites Lobo, 9.27, 3.78, 0.00, 13.05.

1.1.1.3 Resultado final dos candidatos que se declararam hipossuficientes na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na questão 1 da prova discursiva (P4), nota final na questão 2 da prova discursiva (P4), nota final na redação de peça de natureza técnica da prova discursiva (P4) e nota final na prova discursiva (P4).

10001092, Wendell Bruno Farias de Andrade, 3.96, 5.80, 23.21, 32.97.

1.1.2 ESPECIALIDADE 2: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA ESPECIALIZADA – ESPECIALIDADE PSICOLOGIA

10002741, Ana Beatriz de Castro Silveira Bichuette, 10.00, 6.53, 32.50, 49.03 / 10002185, Caius Julius Oliveira Munhoz, 9.90, 6.88, 28.25, 45.03 / 10001012, Daniela Carvalho Ramos, 8.78, 7.33, 38.13, 54.24 / 10003765, Eduardo Machado Lima, 7.88, 5.75, 28.79, 42.42 / 10000441, Gabriela Ramos Pacheco, 10.00, 4.95, 34.78, 49.73 / 10003522, Julia Schneider, 4.70, 6.66, 28.38, 39.74 / 10000869, Laura Kyvia de Almeida Soares, 10.00, 6.24, 36.63, 52.87 / 10000586, Luan Cesar Carvalho Nascimento, 8.87, 5.09, 30.79, 44.75 / 10000305, Manoel Luis dos Santos Godinho Junior, 3.82, 8.34, 32.03, 44.19 / 10000135, Marcelo Campelo Noronha, 8.98, 4.49, 25.73, 39.20 / 10002059, Mario Henrique Rayer dos Santos, 9.37, 3.77, 34.65, 4.779 / 10003466, Nathaly Eloi Ferreira, 8.89, 5.64, 27.17, 41.70 / 10001506, Rayane Martins Fernandes, 9.60, 2.18, 33.26, 45.04 / 10000942, Sarah de Oliveira e Silva, 7.05, 4.63, 32.17, 43.85 / 10002362, Satila Evely Figuereido de Souza, 7.68, 7.01, 29.99, 44.68 / 10001194, Thalita Bezerra dos Santos, 9.30, 9.90, 29.88, 49.08.

1.1.2.1 Resultado final dos candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na questão 1 da prova discursiva (P4), nota final na questão 2 da prova discursiva (P4), nota final na redação de peça de natureza técnica da prova discursiva (P4) e nota final na prova discursiva (P4).

10002352, Alessandra Rotenberg, 4.53, 4.49, 28.75, 37.77 / 10004189, Cristiane Horn Pureza Crispim, 4.29, 5.10, 33.63, 43.02 / 10001466, Izabela Carvalho Silva, 8.89, 4.25, 25.32, 38.46 / 10002439, Taynara Gomes do Vale, 8.29, 4.92, 23.26, 36.47 / 10003556, Valeria Batista Gama Santana, 5.65, 4.07, 14.11, 23.83.

1.1.2.2 Resultado final dos candidatos que se autodeclararam negros, na forma da Lei Distrital nº 6.741/2020, na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na questão 1 da prova discursiva (P4), nota final na questão 2 da prova discursiva (P4), nota final na redação de peça de natureza técnica da prova discursiva (P4) e nota final na prova discursiva (P4).

10003407, Algea Cristina Silva de Almeida, 9.63, 3.13, 28.24, 41.00 / 10000227, Eduardo Buani Santos, 9.87, 5.57, 28.44, 43.88 / 10001140, Eliete da Costa Marim, 5.35, 4.75, 35.48, 45.58 / 10000758, Erlane Barbara Franca Nascimento, 7.77, 5.33, 18.41, 31.51 / 10001618, Johnatta Augusto Seabra Barbosa, 4.32, 7.87, 39.75, 51.94 / 10000586, Luan Cesar Carvalho Nascimento, 8.87, 5.09, 30.79, 44.75 / 10002362, Satila Evely Figuereido de Souza, 7.68, 7.01, 29.99, 44.68 / 10001194, Thalita Bezerra dos Santos, 9.30, 9.90, 29.88, 49.08.

1.1.3 ESPECIALIDADE 3: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA ESPECIALIZADA – ESPECIALIDADE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ORIENTAÇÃO MICROINFORMÁTICA E INFRAESTRUTURA DE TI

10000951, Anderson Orui, 8.96, 5.45, 33.30, 47.71 / 10002535, Andre Luiz Fernandes de Mello, 1.57, 9.30, 31.73, 42.60 / 10000924, Danilo Lopes Rogerio, 9.89, 8.23, 33.21, 51.33 / 10000815, David Pires Holanda Araujo, 8.27, 8.93, 28.63, 45.83 / 10000850, Fabio Yoshio Siotane, 5.63, 7.28, 22.06, 34.97 / 10001447, Gleydson Cristiano de Azevedo, 6.60, 8.33, 34.74, 49.67 / 10000884, Henrique Duran Vitorino Sousa, 9.06, 7.83, 37.31, 54.20 / 10002990, Israel Neves Suhett, 7.27, 6.43, 27.71, 41.41 / 10000107, Israel Pereira de Almeida, 8.81, 8.15, 34.92, 51.88 / 10000066, Leandro Medeiros da Silva de Lima, 6.38, 8.22, 31.95, 46.55 / 10002798, Leonardo Luiz Cruz Bucher, 8.21, 8.78, 32.90, 49.89 / 10001404, Lucas Camargo Cardoso, 9.89, 8.00, 34.73, 52.62 / 10003158, Mateus Dauernheimer Machado, 7.25, 9.42, 35.09, 51.76 / 10003727, Neuton Martins Costa, 8.23, 8.48, 29.51, 46.22 / 10002763, Paulo Marcio Barbosa Fontes, 5.72, 5.31, 35.91, 46.94 / 10003454, Pedro Guilherme Rodrigues Alves Martins, 0.13, 6.80, 33.19, 40.12 / 10000370, Victor do Nascimento Souza, 9.23, 9.13, 32.38, 50.74 / 10003281, Wallisson Kelvin Marques da Costa, 6.94, 9.05, 30.31, 46.30.

1.1.3.1 Resultado final dos candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na questão 1 da prova discursiva (P4), nota final na questão 2 da prova discursiva (P4), nota final na redação de peça de natureza técnica da prova discursiva (P4) e nota final na prova discursiva (P4).

10003020, Brenno Bernardes Ribeiro, 7.32, 9.25, 36.25, 52.82 / 10002652, Jorge Peixoto de Morais Neto, 4.26, 4.08, 34.08, 42.42 / 10001823, Luiz Fernando de Freitas Matos, 8.23, 5.35, 31.40, 44.98 / 10000931, Thais Crhistine Oliveira Machado Arraes, 9.90, 7.33, 17.22, 34.45 / 10002419, Vinicius Lopes Simoes, 8.34, 7.05, 29.47, 44.86 / 10003633, Virginia Martins de Oliveira Lima e Silva, 10.00, 9.25, 29.45, 48.70 / 10002210, Wemerson Ferreira Castelo, 6.92, 8.15, 12.00, 27.07.

1.1.3.2 Resultado final dos candidatos que se autodeclararam negros, na forma da Lei Distrital nº 6.741/2020, na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na questão 1 da prova discursiva (P4), nota final na questão 2 da prova discursiva (P4), nota final na redação de peça de natureza técnica da prova discursiva (P4) e nota final na prova discursiva (P4).

10000106, Advair Carvalho Silva, 5.07, 7.33, 29.85, 42.25 / 10000883, Alexandro de Oliveira Paula, 6.80, 7.78, 36.17, 50.75 / 10002234, Antonio Luis Sombra de Medeiros, 8.86, 7.91, 35.54, 52.31 / 10001447, Gleydson Cristiano de Azevedo, 6.60, 8.33, 34.74, 49.67 / 10000573, Joedes Cardoso da Silva, 8.86, 8.78, 31.17, 48.81 / 10001026, Leandro Teixeira de Andrade Filho, 8.55, 8.61, 25.59, 42.75 / 10001050, Luiz Eduardo de Oliveira, 9.53, 10.00, 25.45, 44.98 / 10001331, Tiago dos Santos Carvalho, 9.43, 8.80, 33.40, 51.63 / 10000370, Victor do Nascimento Souza, 9.23, 9.13, 32.38, 50.74.

1.1.3.3 Resultado final dos candidatos que se declararam hipossuficientes na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na questão 1 da prova discursiva (P4), nota final na questão 2 da prova discursiva (P4), nota final na redação de peça de natureza técnica da prova discursiva (P4) e nota final na prova discursiva (P4).

10002064, Guilherme Costa do Nascimento, $1.73,\,5.29,\,27.87,\,34.89\,/\,10001230,$ Iago Kawashita, $2.19,\,1.99,\,23.76,\,27.94\,/\,10000014,$ Ricardo Silva Borges, $5.62,\,9.65,\,34.02,\,49.29\,/\,10001927,$ Walter Aires da Silva, $7.00,\,0.00,\,9.95,\,16.95.$

- 2 DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA
- 2.1 Convocação para a avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: especialidade, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.
- 2.1.1 ESPECIALIDADE 2: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO ÁREA ESPECIALIZADA ESPECIALIDADE PSICOLOGIA

10002352, Alessandra Rotenberg / 10004189, Cristiane Horn Pureza Crispim / 10001466, Izabela Carvalho Silva / 10002439, Taynara Gomes do Vale.

2.1.2 ESPECIALIDADE 3: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA ESPECIALIZADA – ESPECIALIDADE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ORIENTAÇÃO MICROINFORMÁTICA E INFRAESTRUTURA DE TI

10003020, Brenno Bernardes Ribeiro / 10002652, Jorge Peixoto de Morais Neto / 10001823, Luiz Fernando de Freitas Matos / 10002419, Vinicius Lopes Simoes / 10003633, Virginia Martins de Oliveira Lima e Silva.

- 3 DA CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS
- 3.1 Convocação para o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, na seguinte ordem: especialidade, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.
- 3.1.1 ESPECIALIDADE 1: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO ÁREA ESPECIALIZADA ESPECIALIDADE ARQUIVOLOGIA

10002300, Givanildo Barbosa Leal / 10001407, Glenda Nalygia Lopes da Silva.

3.1.2 ESPECIALIDADE 2: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA ESPECIALIZADA – ESPECIALIDADE PSICOLOGIA

10003407, Algea Cristina Silva de Almeida / 10000227, Eduardo Buani Santos / 10001140, Eliete da Costa Marim / 10001618, Johnatta Augusto Seabra Barbosa / 10000586, Luan Cesar Carvalho Nascimento / 10002362, Satila Evely Figuereido de Souza / 10001194, Thalita Bezerra dos Santos.

3.1.3 ESPECIALIDADE 3: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA ESPECIALIZADA – ESPECIALIDADE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ORIENTAÇÃO MICROINFORMÁTICA E INFRAESTRUTURA DE TI

10000106, Advair Carvalho Silva / 10000883, Alexandro de Oliveira Paula / 10002234, Antonio Luis Sombra de Medeiros / 10001447, Gleydson Cristiano de Azevedo / 10000573, Joedes Cardoso da Silva / 10001026, Leandro Teixeira de Andrade Filho / 10001050, Luiz Eduardo de Oliveira / 10001331, Tiago dos Santos Carvalho / 10000370, Victor do Nascimento Souza.

- 4 DA AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA
- 4.1 Para a avaliação biopsicossocial, a ser realizada no dia 16 de fevereiro de 2025, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no subitem 5.2.13 do Edital nº 1
 TCDF/Serviços Auxiliares, de 2 de agosto de 2024, suas alterações, e neste edital.
- 4.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tc_df_24_auditor, a partir do dia 11 de fevereiro de 2025 para verificar o seu local e o seu horário de realização da avaliação biopsicossocial, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar a avaliação biopsicossocial no local e no horário designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

4.2 A avaliação biopsicossocial analisará a qualificação do candidato como pessoa com deficiência, nos termos da Lei Distrital nº 4.317/2009, da Lei Distrital nº 4.949/2012, do art. 61 da Lei Distrital nº 6.637/2020 e da Lei Distrital nº 7.336/2023,

- do \S 1º do art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015, e suas alterações; dos arts. 3º e 4º do Decreto nº 3.298/1999, e suas alterações; do \S 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012; da Lei nº 14.126/2021 e da Lei Federal nº 14.768/2023.
- 4.3 Os candidatos deverão comparecer à avaliação biopsicossocial munidos de documento de identidade original e de laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência original, emitido nos 36 meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público, que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da CID-10, com base no modelo constante do Anexo II do edital de abertura, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência. Serão oferecidos aos candidatos as adaptações razoáveis de acessibilidade solicitadas no ato da solicitação de inscrição.
- 4.3.1 O laudo médico ou o laudo caracterizador de deficiência original deverá estar acompanhado de sua cópia simples (cuja conformidade com o original será conferida no momento da apresentação). O candidato poderá, também, apresentar a cópia autenticada em cartório desse documento.
- 4.3.1.1 A cópia simples ou a cópia autenticada do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência será retida pela equipe do Cebraspe. Caso seja apresentado somente o laudo médico ou o laudo caracterizador de deficiência original, este será retido pelo Cebraspe por ocasião da realização da avaliação biopsicossocial para fins de arquivamento.
- 4.4 O candidato deverá comparecer ao local de realização da avaliação biopsicossocial com roupas leves, traje de banho e com calçados de fácil retirada (preferencialmente sandálias/chinelos), pois poderá ser necessário retirá-los durante a realização do exame clínico.
- 4.5 Os candidatos convocados para a avaliação biopsicossocial deverão comparecer com uma hora de antecedência do horário marcado para o seu início determinado na consulta individual de que trata o subitem 4.1.1 deste edital.
- 4.6 Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que, por ocasião da avaliação biopsicossocial:
- a) não apresentar laudo médico ou laudo caracterizador de deficiência (original ou cópia autenticada em cartório);
- b) apresentar laudo médico ou laudo caracterizador de deficiência emitido em período superior a 36 meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público, exceto no caso dos candidatos cuja deficiência se enquadra no § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista) ou de candidatos com outros impedimentos irreversíveis que caracterizem deficiência permanente;
- c) deixar de cumprir as exigências de que tratam os subitens 5.2.13.5 a 5.2.13.7 do edital de abertura:
- d) deixar de apresentar o relatório especializado de que trata o subitem 5.2.13.4 do edital de abertura, se for o caso;
- e) não for considerado pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial;
- f) não comparecer à avaliação biopsicossocial;
- g) evadir-se do local de realização da avaliação biopsicossocial sem passar por todos os procedimentos da avaliação; e
- h) não apresentar o documento de identidade original, na forma definida no subitem 14.10 do edital de abertura.
- 4.7 As vagas definidas no subitem 5.2 do edital de abertura do concurso que não forem providas por falta de candidatos com deficiência, por reprovação no concurso público ou não qualificação ou ausência na avaliação biopsicossocial, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.
- 4.8 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação biopsicossocial. O não comparecimento à avaliação implicará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.
- 4.9 Não será realizada avaliação biopsicossocial, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 4.1.1 deste edital.
- 5 DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS
- 5.1 O candidato que se autodeclarou negro será submetido, no dia 16 de fevereiro de 2025, ao procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração para concorrer às vagas reservadas a que se refere o Edital nº 1 TCDF/Serviços Auxiliares, de 2 de agosto de 2024, e suas alterações.
- 5.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tc_df_24_auditor, a partir do dia 11 de fevereiro de 2025, para verificar o seu horário e o seu local de realização do procedimento de heteroidentificação, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar o procedimento no local e no horário designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.
- 5.1.1.1 O candidato convocado para o procedimento de heteroidentificação deverá comparecer com uma hora de antecedência do horário marcado para o seu início, munido de documento de identidade original.
- 5.1.1.2 Os candidatos que não apresentarem documento de identidade original não poderão realizar o procedimento de heteroidentificação e perderão o direito às vagas reservadas aos candidatos negros.

- 5.2 Para o procedimento de heteroidentificação, o candidato que se autodeclarou negro (preto ou pardo) deverá se apresentar à comissão de heteroidentificação.
- 5.2.1 A comissão de heteroidentificação será composta por cinco integrantes e seus suplentes, que não terão seus nomes divulgados, e terá seus integrantes distribuídos por gênero, cor e, preferencialmente, naturalidade.
- http://www.cebraspe.org.br/concursos/tc_df_24_auditor.
- 5.3 Serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo de realização do procedimento de heteroidentificação.
- 5.3.1 Não serão considerados, para fins do disposto no subitem 5.3 deste edital, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.
- 5.4 A comissão de heteroidentificação deliberará pela maioria de seus membros, sob forma de parecer motivado.
- 5.4.1 As deliberações da comissão de heteroidentificação terão validade apenas para este concurso.
- 5.4.2 É vedado à comissão de heteroidentificação deliberar na presença dos candidatos.
- 5.4.3 O teor do parecer motivado será de acesso restrito, nos termos do art. 33 da Lei nº 4.990/2012.
- 5.5 Será eliminado do concurso o candidato que prestar declaração falsa.
- 5.6 O candidato que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação, se recusar a ser filmado ou cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência e demais concorrências, desde que possua, em cada fase anterior do certame, nota ou pontuação suficiente para prosseguir nas demais fases.
- 5.6.1 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 5.6.2 As hipóteses previstas no subitem 5.5 e 5.6 deste edital não ensejam o dever de convocar suplementarmente candidatos não convocados para o procedimento de heteroidentificação.
- 5.7 O procedimento de heteroidentificação será filmado pelo Cebraspe para fins de registro de avaliação para uso da comissão de heteroidentificação.
- 5.8 Em face de decisão que não confirmar a autodeclaração, terá interesse recursal o candidato por ela prejudicado.
- 5.8.1 A comissão que analisará os recursos interpostos contra o resultado provisório no procedimento será composta de três integrantes distintos dos membros da comissão de heteroidentificação e terá seus currículos divulgados na ocasião da publicação do referido resultado.
- 5.8.2 Os currículos dos integrantes da comissão recursal serão disponibilizados no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tc_df_24_auditor, durante o prazo de interposição de recurso contra o resultado provisório no procedimento de heteroidentificação.
- 5.8.3 Em suas decisões, a comissão recursal deverá considerar a filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, o parecer emitido pela comissão e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato.
- 5.8.4 Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.
- 5.9 Não haverá segunda chamada para a realização do procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros.
- 5.10 Não será realizado procedimento, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e do horário predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 5.1.1 deste edital.
- 6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
- 6.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório na prova discursiva estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de 18 de fevereiro de 2025, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.ore.br/concursos/tc df 24 auditor.
- 6.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.
- 6.3 O edital de resultado provisório na avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas para as pessoas com deficiência e na avaliação biopsicossocial e de resultado provisório no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tc_df_24_auditor, na data provável de 21 de fevereiro de 2025.

MANOEL DE ANDRADE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL